



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

### Parecer – Controle Interno

**Responsável:** Diretor Jurídico Legislativo em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa, conforme determinado pela Portaria n. 05, de 18 de fevereiro de 2025.

Viagem n. 03/2026, requerida pela Vereadora Mara Silvia Valdo: solicitação de adiantamento de numerário, de 04 de fevereiro de 2026.

#### Análise do Relatório de Viagem

- ( x ) Prestação de Contas Satisfatória
- ( ) Prestação de Contas Parcialmente Satisfatória
- ( ) Prestação de Contas Insatisfatória

Trata-se de solicitação de adiantamento de numerário para viagem para o Município de Bauru, em 04/02/26, conforme a seguinte justificativa:

EVENTO, CONEXÃO APM, BAURU – SP  
CONVITE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E PRESIDENTE PSD  
GILBERTO KASSAB

A Vereadora solicitou apenas o adiantamento de numerário, tendo em vista que não utilizaria o veículo oficial. Todavia, não obstante tenha requerido o adiantamento, não o utilizou, procedendo com a devolução integral da quantia solicitada. Não há nada, portanto, a ser analisado no exercício da Controladoria Interna. Não obstante assinalada a prestação de contas satisfatória, a rigor trata-se de prestação de contas prejudicada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

### Análise da Prestação de Contas

- Prestação de Contas Satisfatória
- Prestação de Contas Parcialmente Satisfatória
- Prestação de Contas Insatisfatória

Não obstante assinalada a prestação de contas satisfatória, a rigor trata-se de prestação de contas prejudicada, uma vez que o numerário solicitado não foi utilizado, devolvendo-o integralmente à Câmara Municipal.

### Providências a serem adotadas (se for o caso)

-----

### Observações

-----



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=1VZY5NRYN6YAZNWV>, ou vá até o site <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1VZY-5NRY-N6YA-ZNWV**

